PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso 1579- Telefax (44) 35185050 -CEP 87302-220 - Cx. Postal 450 C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

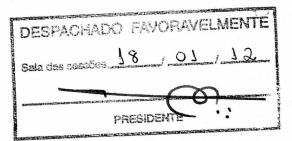
INDICAÇÃO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO

Protocolo N.º 05812012

Campo Mourão, 16 101 112 Horas 14:12

PROTOCOLISTA



18/101

A Vereadora que a presente subscreve, nos termos do Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO NELSON JOSÉ TURECK**, sugerindo a implantação de pavimentação asfáltica na Rua João Batista Salvadori, no Jardim Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente é uma reivindicação da comunidade, a população almeja melhor qualidade de vida e valorização do local onde reside.

Segue em anexo a relação dos moradores.

P. Deferimento,

Sala de Sessões, 11 de janeiro de 2012

Professora Nelita Piacentin

Vereadora PSD

/erd

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº REQUERIMENTO Nº QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -SOBRE A MATÉRIA: (X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto. () existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO. - QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA: () Não () Sim, Conforme anexo - QUANTO À PREJUDICIALIDADE: (X) não há qualquer óbice.) Já aprovada (167, I, a RI) () a proposição é idêntica a outra (anexo)) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)) Já transformado em diploma legal (167,I,C) () a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR. () Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo. - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO. (X) não há qualquer óbice. () a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos. () a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº..........2012 (em anexo) - art. 151, § 2°, inciso II, alínea "d", do R.I.) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I. () a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes - art. 128, § 2º, do R.I. Campo Mourão, 17 de Janeiro de 2012. Luzia Aleixo Alves Chefe da divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

<u>Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380</u> C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 18 01/2012.	
(₹) Indicação nº	() Projeto de Lei nº/2012 () Projeto de Resolução/2012 () Emenda à L.O.M. nº/2012 () Moção nº/2012
AUTOR:	
OCORRÊNCIAS:	
(🌓 Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e	e legalidade.
() Verificação de Prejudicialidade.	
() Vício de competência da matéria. Competência do	o (a)
() Vício de origem. Competência privativa do (a)	
() Inconstitucional por ferir:	
() Ilegal por ferir:	
() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade a	através de emendas
() Necessário corrigir nos seguintes pontos:	
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no artda LDO.
() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente	ao disposto no artdo PPA.
Parecer prolatado em] 7/01/2012.	
 (Î) favorável à tramitação. () favorável à tramitação com emendas. () Pela apresentação de substitutivo () Contrário à tramitação 	()

Procuragor Jurídico OAB/PR 57.825